



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DO DIA

13 MAI 2025

1º Secretário

APROVADO  
VAI AO EXPEDIENTE  
Em 13/05/2025  
REQUERIMENTO

1º Secretário

2122/25

PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

REQUER à Mesa Diretora **VOTO DE LOUVOR** à **SRA. SÂMARA SOUZA**, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora **VOTO DE LOUVOR** à **SRA. SÂMARA SOUZA**, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2025.

Cássio Gois  
Deputado Estadual - PSD



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS	JUSTIFICATIVA	
<p>Nobres parlamentares;</p> <p>O presente Requerimento tem como objetivo conceder Voto de Louvor à Sra. Sâmara Souza, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia. Com atuação marcada pela seriedade, compromisso com a informação e respeito à sociedade, o homenageado consolidou-se como uma das vozes mais influentes e respeitadas no cenário da imprensa regional.</p> <p>Ao longo de sua trajetória, construiu uma carreira pautada pela ética, pela clareza na comunicação e pela responsabilidade no exercício do jornalismo, contribuindo decisivamente para a formação de uma sociedade mais consciente, crítica e bem informada. Sua atuação firme e equilibrada tornou-se referência, tanto entre os colegas de profissão quanto para o público que acompanha diariamente seu trabalho.</p> <p>A dedicação com que exerce suas funções, aliada à busca constante pela veracidade dos fatos e pela qualidade da informação, fortalece os princípios da liberdade de imprensa e o direito à informação. Sua presença nos meios de comunicação reflete o compromisso com a verdade e com a construção de uma imprensa que serve ao interesse público.</p> <p>Por essas razões, e considerando o impacto positivo de sua contribuição para o desenvolvimento da comunicação em Rondônia, é plenamente justificada a outorga deste Voto de Louvor como reconhecimento institucional ao trabalho exemplar do à Sra. Sâmara Souza, que tanto enaltece o jornalismo regional e honra a história da comunicação em nosso Estado.</p> <p><i>Cássio Gois</i> Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2025. Deputado Estadual - PSD</p>		